



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **31** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 4

Notificação de Autuação de Trânsito 6 / 11

Notificação de Penalidade de Multa 12 / 16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024 ... 17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2024-SME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2024 26

EXTRATO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2024 28

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024 30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024 30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024 30

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024 30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024 31

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 31



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 31



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONJÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F:Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome	Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
382/34	GL	09/03/2024	3.3.90.39.90	01 01 00	000000107375	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	09/02/2024	1.800,00	0,00	86,40	0,00	1.800,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. P													
382/35	GL	09/03/2024	3.3.90.39.90	01 01 00	000000107376	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	09/02/2024	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. P													
382/36	GL	09/03/2024	3.3.90.39.90	01 01 00	000000107383	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	09/02/2024	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. P													
382/37	GL	09/03/2024	3.3.90.39.90	01 01 00	000000107390	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	09/02/2024	4.800,00	0,00	230,40	0,00	4.800,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. P													
382/38	GL	09/03/2024	3.3.90.39.90	01 01 00	000000107404	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	09/02/2024	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. P													
848/1	OR	09/03/2024	3.3.90.39.19	01 01 00	000000003974	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	09/02/2024	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.													
849/1	OR	09/03/2024	3.3.90.39.19	01 01 00	000000003975	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	09/02/2024	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.													
850/1	OR	09/03/2024	3.3.90.39.19	01 01 00	000000003976	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	09/02/2024	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.													
851/1	OR	09/03/2024	3.3.90.39.19	01 01 00	000000003977	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	09/02/2024	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.													
852/1	OR	09/03/2024	3.3.90.39.19	01 01 00	000000003978	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	09/02/2024	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.													
853/1	OR	09/03/2024	3.3.90.39.19	01 01 00	000000003979	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	09/02/2024	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.													
844/1	OR	11/03/2024	3.3.90.39.99	01 01 00	000000001937	510 000	26643 FUNDAÇÃO ESPRITA JUDAS ISCARIOTES	26/02/2024	6.415,80	0,00	307,86	0,00	6.415,80
CONTRATO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REAJUSTADO O PRESENTE CONTRATO, DE ACORDO COM O ÍNDICE DO IPCA-PIPE EM 4,62% (QUATRO INTEIROS E SESSSENTES E DOIS CENTESIMOS)													
140/22	OR	11/03/2024	3.3.90.39.99	01 01 00	000000001927	510 000	26643 FUNDAÇÃO ESPRITA JUDAS ISCARIOTES	26/02/2024	6.323,40	0,00	303,52	0,00	6.323,40
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INDIVIDUAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA EMPENHO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.													
1416/1	OR	11/03/2024	3.3.90.30.99	01 01 00	000000010650	110 000	4407 COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	26/02/2024	4.260,00	0,00	51,72	0,00	4.280,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM CONSTRUÇÃO E REPAROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS													
1416/4	OR	11/03/2024	3.3.90.30.99	01 01 00	000000010654	110 000	4407 COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	26/02/2024	2.904,30	0,00	34,85	0,00	2.904,30
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM CONSTRUÇÃO E REPAROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS													
1416/5	OR	11/03/2024	3.3.90.30.99	01 01 00	000000010655	110 000	4407 COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	26/02/2024	5.319,14	0,00	63,83	0,00	5.319,14
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM CONSTRUÇÃO E REPAROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS													
1418/1	OR	11/03/2024	3.3.90.32.99	01 01 00	000000019944	310 000	28459 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	26/02/2024	1.282,32	0,00	15,39	0,00	1.282,32
AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR QUE SERÁ FORNECIDA A PACIENTE, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS													

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de março de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ORLANDO DORETTO, nº, quadra 3M, lote 05, Bairro PARQUE UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2677800, ref. NOT 60409/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR MARCOS ALCIDIO ORATI, nº, quadra X, lote 05, Bairro MAIS-PARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3675600, ref. NOT 60870/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº, quadra 09, lote 33, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3420200, ref. NOT 60775/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº, quadra 09, lote 34, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3420300, ref. NOT 60776/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SALVADOR SCATENA SOBRINHO, nº, quadra 07, lote 10, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3411100, ref. NOT 60763/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MILTON TERRA VERDI, nº 1522, quadra 12, lote P7, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 192200, ref. NOT 61075/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. YAMARA CASTILHO SANTO, nº, quadra 11, lote 10, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3487000, ref. NOT 60622/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUI-LHERME CECCHINI, nº, quadra 03, lote 01, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3458300, ref. NOT 60891/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS MARGARIDAS, nº 94, quadra 08, lote 01, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1667400, ref. NOT 60835/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS MARGARIDAS, nº 94, quadra 08, lote 01, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1667400, ref. NOT 60834/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA

TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 04, lote 17, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3151000, ref. NOT 60332/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VEREA-DOR LORIVAL MARCONDES, nº, quadra 20, lote 02, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3200700, ref. NOT 60339/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROQUE CEBIN, nº, quadra 07, lote 07, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3157800, ref. NOT 61012/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RENATO VIDAL, nº 99, quadra F, lote 13, Bairro JARDIM SAO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3226100, ref. NOT 60446/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RENATO VIDAL, nº 99, quadra F, lote 13, Bairro JARDIM SAO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3226100, ref. NOT 60447/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA SAO VICENTE DE PAULO, nº 57, quadra B, lote 03, Bairro SAO VICENTE DE PAULO, Inscrição Municipal 888900, ref. NOT 60246/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO CANTARELA, nº 333, quadra 13, lote 22, Bairro RES. SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2866800, ref. NOT 60999/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO CANTARELA, nº 333, quadra 13, lote 22, Bairro RES. SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2866800, ref. NOT 61000/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº, quadra G, lote 07, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 991500, ref. NOT 60806/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº, quadra G, lote 08, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 991400, ref. NOT 60805/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PORTO ALEGRE, nº 546, quadra 25, lote 01, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 883800, ref. NOT 60486/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JURECE, nº, quadra 19, lote 17, Bairro JARDIM UIRAPURU, Inscrição Municipal 1919800, ref. NOT 60993/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERAZ, nº 84, quadra R, lote 08, Bairro JARDIM SAO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3260600, ref. AINº 09/2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERRAZ, nº 84, quadra R, lote 08, Bairro JARDIM SAO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3260600, ref. AI Nº 10/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Bairro JARDIM REDENTOR, Inscrição Municipal 1998002, ref. NOT 61053/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMEIRO MENDES, nº, quadra D, lote 07, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3613900, ref. NOT 60270/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARGEMIRO FELTRIN, nº, quadra 3B, lote K-2, Bairro PARQUE UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2642805, ref. NOT 60712/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA PIACENTI RUIZ, nº, quadra 74, lote 03, Bairro JARDIM RES. POR DO SOL, Inscrição Municipal 1278000, ref. NOT 60984/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AUGUSTO AIDAR, nº 130, quadra H, lote 12, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 993102, ref. NOT 60885/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AUGUSTO AIDAR, nº 128, quadra H, lote 12, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 993100, ref. NOT 60884/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AUGUSTO AIDAR, nº 128, quadra H, lote 12, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 993100, ref. NOT 60882/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AUGUSTO AIDAR, nº 130, quadra H, lote 12, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 993102, ref. NOT 60883/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PORTO ALEGRE, nº, quadra 13, lote P12, Bairro PARQUE VILA NOVA, Inscrição Municipal 943000, ref. NOT 61109/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PORTO ALEGRE, nº, quadra 13, lote P12, Bairro PARQUE VILA NOVA, Inscrição Municipal 943000, ref. NOT 61110/2024.

Fernandópolis, 08 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 1 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/03/2024 - Hora: 08:35:40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 01/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DCK7024	5F000050538	08/02/2024	556-8 0
EEE1F41	5F000050539	08/02/2024	556-8 0
DQK6539	5F000050537	08/02/2024	556-8 0
ECD1A67	5F000051032	09/02/2024	605-0 2
HLO8B48	5F000060445	09/02/2024	573-8 0
ECD1A67	5F000051028	09/02/2024	605-0 2
ECD1A67	5F000051022	09/02/2024	605-0 2
ECD1A67	5F000051027	09/02/2024	605-0 2
ECD1A67	5F000051023	09/02/2024	605-0 2
ECD1A67	5F000051024	09/02/2024	605-0 2
ECD1A67	5F000051026	09/02/2024	605-0 2
ECD1A67	5F000051031	09/02/2024	605-0 2
ECD1A67	5F000051025	09/02/2024	605-0 2
ECD1A67	5F000051029	09/02/2024	605-0 2
ECD1A67	5F000051030	09/02/2024	605-0 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/03/2024 - Hora: 08:39:22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 04/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CGB3J53	5F000050980	03/02/2024	559-2 0
ENH8464	5F000051202	03/02/2024	573-8 0
CQO8E35	5F000050981	05/02/2024	546-0 0
FIF5H71	5F000051203	05/02/2024	605-0 1
KRU4118	5F000051124	06/02/2024	763-3 2
DIX4947	5F000051129	06/02/2024	519-3 0
DIX4947	5F000051130	06/02/2024	659-9 2
HRH6239	5F000058202	06/02/2024	653-0 0
NCS3472	5F000050637	06/02/2024	545-2 5
HHI5553	5F000051125	06/02/2024	763-3 2
QQS4A52	5F000050473	06/02/2024	573-8 0
EEE1F41	5F000051682	06/02/2024	546-0 0
FNX1639	5F000051126	06/02/2024	736-6 2
EWB4J90	5F000050530	06/02/2024	605-0 2
EOO3E79	5F000051123	06/02/2024	734-0 0
FXS0E06	5F000050533	07/02/2024	545-2 1
CXJ4C97	5F000050531	07/02/2024	545-2 1
FSB7C14	5F000050534	07/02/2024	545-2 1
FFU1709	5F000060242	07/02/2024	546-0 0
HGX1133	5F000050982	07/02/2024	599-1 0
ESY6A45	5F000057064	07/02/2024	763-3 2
EGE4253	5F000050535	07/02/2024	539-8 0
EEZ0C72	5F000050536	08/02/2024	556-8 0
DIR5036	5F000050469	08/02/2024	554-1 4
CLV1042	5F000050470	08/02/2024	556-8 0
FIQ6B96	5F000050472	08/02/2024	762-5 1
GAF1677	5F000050468	08/02/2024	554-1 4
DER5D33	5F000050471	08/02/2024	556-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/03/2024 - Hora: 08:45:25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BLJ9661	5F000051128	06/02/2024	659-9 2
BLJ9661	5F000051127	06/02/2024	736-6 2
EOG7B99	5F000050532	07/02/2024	545-2 1
FCU4A44	5F000049090	08/02/2024	736-6 2
GUA6D37	5F000050986	09/02/2024	653-0 0
EZO4H85	5F000050984	09/02/2024	556-8 0
BTQ4H17	5F000050983	09/02/2024	556-8 0
RMS5D38	5F000050985	09/02/2024	562-2 2
DDO5177	5F000051234	10/02/2024	554-1 4
DZD7188	5F000051235	10/02/2024	554-1 4
GCY4151	5F000051233	10/02/2024	554-1 4
FAH6G02	5F000051232	10/02/2024	659-9 2
DZD7188	5F000051237	10/02/2024	659-9 2
FAH6G02	5F000051231	10/02/2024	554-1 4
EDL0A45	5F000050704	11/02/2024	545-2 1
EAU9A33	5F000050705	11/02/2024	545-2 1
CZJ1608	5F000050540	11/02/2024	653-0 0
EPX3475	5F000051206	12/02/2024	763-3 1
GIU4E96	5F000051207	12/02/2024	573-8 0
CVW8I31	5F000051205	12/02/2024	573-8 0
ENP3620	5F000051204	12/02/2024	763-3 1
EPI3856	5F000051322	13/02/2024	736-6 2
EQV2462	5F000051321	13/02/2024	545-2 5
HRS8A50	5F000050197	13/02/2024	653-0 0
GKE1H32	5F000051093	14/02/2024	557-6 0
FCO5800	5F000050989	14/02/2024	546-0 0
OBI2A17	5F000050988	14/02/2024	763-3 2
FDK0F70	5F000050987	14/02/2024	562-2 2
EXJ8E11	5F000050478	15/02/2024	762-5 1
CGI0040	5F000050477	15/02/2024	545-2 6
FFA8D24	5F000050745	15/02/2024	554-1 1
SUD3129	5F000050476	15/02/2024	545-2 6

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/03/2024 - Hora: 08:48:53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 08/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GEE4B65	5F000051236	10/02/2024	554-1 4
FMK4504	5F000050482	13/02/2024	546-0 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/03/2024 - Hora: 08:49:50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 11/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CUN0E04	26N43002911	22/02/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/03/2024 - Hora: 08:50:39

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 15/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ELJ6B33	5F000057004	16/02/2024	552-5 0
FJG7A09	5F000051034	16/02/2024	659-9 2
FKJ1A96	5F000049733	16/02/2024	763-3 2
FJG7A09	5F000051033	16/02/2024	538-0 0
OBG7425	5F000049850	16/02/2024	736-6 2
FBW7B40	5F000051037	16/02/2024	573-8 0
IQZ4B81	5F000050990	16/02/2024	653-0 0
FBW7B40	5F000051036	16/02/2024	604-1 2
FSL0956	5F000050706	17/02/2024	605-0 2
SIR0A35	5F000051094	17/02/2024	559-2 0
HRY7F16	5F000051195	18/02/2024	763-3 2
DDZ4862	5F000051720	19/02/2024	763-3 1
BID5500	5F000051722	19/02/2024	763-3 1
OMW3243	5F000049554	19/02/2024	763-3 1
BLM7I31	5F000051261	19/02/2024	540-1 0
PVA0288	5F000051721	19/02/2024	763-3 1
DRM4745	5F000050667	19/02/2024	599-1 0
FPK9444	5F000051674	20/02/2024	555-0 0
FNN9002	5F000060635	20/02/2024	763-3 1
RVZ3B43	5F000060634	20/02/2024	763-3 1
EYW5C76	5F000051673	20/02/2024	555-0 0
DXJ3707	5F000060636	21/02/2024	763-3 1
SGV8I82	5F000051095	21/02/2024	546-0 0
OOS2775	5F000050945	21/02/2024	538-0 0
FNC6166	5F000050946	21/02/2024	538-0 0
EAO3326	5F000051131	21/02/2024	763-3 2
QXR7I93	5F000064332	22/02/2024	554-1 1
DXU8H03	26N43002912	26/02/2024	500-2 0
EGH1C24	26N43002913	26/02/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/03/2024
Hora: 08:51:58

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
BJT9183	5F000064296	21/11/2023	554-1 2	195,23
BNE9497	5F000064298	22/11/2023	554-1 2	195,23
FTW5I79	5F000064309	22/11/2023	554-1 2	195,23
RBL2G54	5F000064285	22/11/2023	554-1 2	195,23
NNT9004	5F000064310	22/11/2023	554-1 2	195,23
DDU0230	5F000064302	22/11/2023	554-1 2	195,23
ENC8126	5F000064293	23/11/2023	554-1 2	195,23
GAZ3I04	5F000064292	23/11/2023	554-1 2	195,23
FQM3697	5F000064308	23/11/2023	554-1 2	195,23
PXT5G46	5F000064311	24/11/2023	554-1 2	195,23
EKZ7972	5F000064307	24/11/2023	554-1 2	195,23
DQK6187	5F000064304	24/11/2023	554-1 2	195,23
EIB2I49	5F000064306	24/11/2023	554-1 2	195,23
BWR8367	5F000064295	24/11/2023	554-1 2	195,23
BLM7498	5F000064297	24/11/2023	554-1 2	195,23
BUG5036	5F000064299	24/11/2023	554-1 2	195,23
DCY4539	5F000064301	24/11/2023	554-1 2	195,23
DNI7429	5F000064303	24/11/2023	554-1 2	195,23
CPP8A27	5F000064289	26/11/2023	554-1 2	195,23
DBK0953	5F000064326	27/11/2023	554-1 2	195,23
GDP9F68	5F000064316	27/11/2023	554-1 2	195,23
FHB0585	5F000064318	27/11/2023	554-1 2	195,23
PUU8315	5F000064313	28/11/2023	554-1 2	195,23
OGN1791	5F000064314	28/11/2023	554-1 2	195,23
CPK2I97	5F000064324	28/11/2023	554-1 2	195,23
DGQ2C60	5F000064290	28/11/2023	554-1 2	195,23
DGV9833	5F000064288	28/11/2023	554-1 2	195,23
PXX3E49	5F000064312	28/11/2023	554-1 2	195,23
GJP8F79	5F000064315	29/11/2023	554-1 2	195,23
DVL5955	5F000064321	29/11/2023	554-1 2	195,23
END8348	5F000064319	29/11/2023	554-1 2	195,23
FLX4D64	5F000064317	30/11/2023	554-1 2	195,23
EIB3499	5F000064320	30/11/2023	554-1 2	195,23
DHF1267	5F000064322	30/11/2023	554-1 2	195,23
DGZ4247	5F000064323	30/11/2023	554-1 2	195,23
NYT8G77	5F000059277	15/12/2023	734-0 0	130,16
CRX7F16	5F000050934	15/12/2023	573-8 0	293,47
CRX7F16	5F000050935	15/12/2023	583-5 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FTM1965	5F000050239	15/12/2023	545-2 6	195,23
ENI8A98	5F000050238	15/12/2023	768-4 2	130,16
ENI8A98	5F000050237	15/12/2023	734-0 0	130,16
LOL5290	5F000060920	16/12/2023	552-5 0	130,16
GIY9A16	5F000050635	16/12/2023	519-3 0	293,47
DNL9B12	5F000059274	16/12/2023	567-3 1	130,16
BLN9597	5F000050938	17/12/2023	562-2 2	88,38
EBZ1B27	5F000050939	17/12/2023	562-2 2	88,38
DLF1E99	5F000050937	17/12/2023	548-7 0	195,23
ECA8323	5F000051652	18/12/2023	663-7 2	195,23
EAO2546	5F000050845	18/12/2023	556-8 0	195,23
CPE0I87	5F000050843	18/12/2023	556-8 0	195,23
FTS7H30	5F000039930	18/12/2023	763-3 2	293,47
FHB0684	5F000050842	18/12/2023	556-8 0	195,23
BNE8389	5F000051021	18/12/2023	546-0 0	130,16
ECA8323	5F000051651	18/12/2023	605-0 1	293,47
EMC6586	5F000050808	19/12/2023	562-2 2	88,38
FLJ8B77	5F000050906	19/12/2023	554-1 3	195,23
ELE0I61	5F000049811	19/12/2023	736-6 2	130,16
FMD5012	5F000049813	19/12/2023	656-4 0	293,47
EDJ2723	5F000050807	19/12/2023	659-9 2	293,47
EDJ2723	5F000050806	19/12/2023	554-1 1	195,23
BKM0373	5F000060142	20/12/2023	545-2 5	195,23
GOB6875	5F000050451	20/12/2023	556-8 0	195,23
GIJ1C66	5F000060144	20/12/2023	545-2 5	195,23
EPR8F30	5F000050809	20/12/2023	554-1 1	195,23
CPQ1139	5F000060145	20/12/2023	545-2 5	195,23
FNQ3C55	5F000060147	20/12/2023	545-2 5	195,23
CFY6G95	5F000060143	20/12/2023	545-2 5	195,23
FXN8868	5F000051715	20/12/2023	545-2 5	195,23
EPG5011	5F000051713	20/12/2023	545-2 5	195,23
EGE8608	5F000060146	20/12/2023	545-2 5	195,23
CRC5F76	5F000051718	20/12/2023	545-2 5	195,23
EIG0B84	5F000051711	20/12/2023	545-2 5	195,23
EYW5173	5F000051712	20/12/2023	545-2 5	195,23
CRC5F76	5F000051719	20/12/2023	659-9 2	293,47
LLJ6A06	5F000051714	20/12/2023	545-2 5	195,23
DEN5J41	5F000051716	20/12/2023	545-2 5	195,23
FFU6507	5F000051717	20/12/2023	545-2 5	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DMD8C09	5F000050961	20/12/2023	554-1 1	195,23
SJA5F95	5F000064328	21/12/2023	521-5 2	293,47
GFL7C53	5F000061114	21/12/2023	541-0 0	130,16
BYR6490	5F000061115	21/12/2023	573-8 0	293,47
GAZ9D76	5F000050453	21/12/2023	573-8 0	293,47
NJX1J95	5F000061113	21/12/2023	538-0 0	130,16
GDK9E44	5F000061112	21/12/2023	605-0 2	293,47
GGZ1D99	5F000049819	22/12/2023	554-1 4	195,23
BZF4D45	5F000049841	22/12/2023	605-0 1	293,47
EAO2143	5F000059280	22/12/2023	545-2 2	195,23
PWQ6G90	5F000049815	22/12/2023	554-1 4	195,23
FGX2I43	5F000049816	22/12/2023	545-2 1	195,23
CWW7165	5F000049817	22/12/2023	545-2 1	195,23
FHB0559	5F000051112	22/12/2023	545-2 1	195,23
BLT0304	5F000049814	22/12/2023	554-1 7	195,23
DMW8414	5F000049820	22/12/2023	545-2 1	195,23
GFW8D26	5F000049836	22/12/2023	554-1 7	195,23
FGU4F28	5F000049837	22/12/2023	545-2 1	195,23
BIO5A68	5F000049840	22/12/2023	545-2 1	195,23
HLI5500	5F000051083	22/12/2023	763-3 1	293,47
QCA2C18	5F000064327	22/12/2023	763-3 1	293,47
DGP6662	5F000050512	22/12/2023	554-1 1	195,23
HKY1H07	5F000059279	22/12/2023	545-2 5	195,23
FKO3I60	5F000051114	22/12/2023	545-2 1	195,23
BZF4D45	5F000050511	22/12/2023	567-3 1	130,16
GAP9E98	5F000051113	22/12/2023	545-2 1	195,23
HHF7E76	5F000059278	22/12/2023	545-2 5	195,23
CZV4384	5F000051116	22/12/2023	545-2 1	195,23
END6030	5F000051084	22/12/2023	763-3 1	293,47
EBX9900	5F000050513	23/12/2023	545-2 2	195,23
DQP6109	5F000050514	23/12/2023	554-1 4	195,23
BQU1E41	5F000050517	23/12/2023	545-2 1	195,23
GDC8508	5F000050518	23/12/2023	545-2 1	195,23
MNE4F55	5F000050521	23/12/2023	545-2 1	195,23
EGH2C00	5F000050520	23/12/2023	554-1 7	195,23
HNX1981	5F000050522	23/12/2023	554-1 4	195,23
GFW8D26	5F000050523	23/12/2023	554-1 7	195,23
OWI5G64	5F000050515	23/12/2023	554-1 7	195,23
ENP3D00	5F000049706	23/12/2023	736-6 2	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EWC1D83	5F000051143	23/12/2023	573-8 0	293,47
DSH5672	5F000050663	23/12/2023	763-3 2	293,47
CMM5755	5F000050519	23/12/2023	545-2 1	195,23
BDW7C04	5F000050664	23/12/2023	763-3 2	293,47
FYM3320	5F000049709	24/12/2023	605-0 1	293,47
PZM6B59	5F000049708	24/12/2023	545-2 2	195,23
CBN0085	5F000050403	24/12/2023	723-4 0	130,16
PZM6B59	5F000049707	24/12/2023	559-2 0	130,16
BJX8A42	5F000051654	25/12/2023	583-5 0	195,23
BJX8A42	5F000051653	25/12/2023	605-0 2	293,47
OBO8B96	5F000060408	26/12/2023	573-8 0	293,47
CQM6200	26N43002891	27/12/2023	500-2 0	260,32
FKD6G25	26N43002892	27/12/2023	500-2 0	586,94
ONR4650	26N43002893	27/12/2023	500-2 0	390,46
GGJ8D49	5F000061116	27/12/2023	562-2 2	88,38
FXU2E26	5F000061117	27/12/2023	545-2 5	195,23
FQV6942	5F000049842	27/12/2023	573-8 0	293,47
DZK3002	5F000058975	27/12/2023	552-5 0	130,16
FQQ1F55	26N43002895	28/12/2023	500-2 0	390,46
EJU4G61	26N43002894	28/12/2023	500-2 0	586,94
RUP0G28	5F000050525	29/12/2023	573-8 0	293,47
PRX4J60	5F000060409	29/12/2023	546-0 0	130,16
SFP0E95	5F000051085	29/12/2023	546-0 0	130,16
EKD8J08	5F000050527	29/12/2023	511-8 0	880,41
EKD8J08	5F000050526	29/12/2023	637-8 0	195,23
DJZ7J68	5F000050524	29/12/2023	573-8 0	293,47
DBU2D30	5F000050454	30/12/2023	761-7 3	5869,4
DLN8283	5F000050455	30/12/2023	573-8 0	293,47
CZQ7883	5F000049845	30/12/2023	538-0 0	130,16
NRF9241	5F000049846	30/12/2023	554-1 4	195,23
DQP1C53	5F000049478	30/12/2023	554-1 1	195,23
FOG9974	5F000049844	30/12/2023	545-2 5	195,23
CPL3330	5F000049843	30/12/2023	538-0 0	130,16
DQK6A99	5F000049847	30/12/2023	554-1 4	195,23
OWS9B02	5F000051663	31/12/2023	605-0 2	293,47
DLT3087	5F000050737	31/12/2023	663-7 2	195,23
OWS9B02	5F000051660	31/12/2023	605-0 2	293,47
OWS9B02	5F000051664	31/12/2023	605-0 2	293,47
OWS9B02	5F000051665	31/12/2023	605-0 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
OWS9B02	5F000051666	31/12/2023	605-0 2	293,47
EWB4161	5F000051656	31/12/2023	605-0 1	293,47
EWB4161	5F000051657	31/12/2023	672-6 1	195,23
EWB4161	5F000051655	31/12/2023	605-0 1	293,47
OWS9B02	5F000051662	31/12/2023	605-0 2	293,47
OWS9B02	5F000051661	31/12/2023	605-0 2	293,47
OWS9B02	5F000051658	31/12/2023	705-6 1	293,47
EON6J13	5F000050457	01/01/2024	545-2 1	195,23
DBU2D30	5F000050459	01/01/2024	561-4 4	195,23
FAP9H15	5F000050456	01/01/2024	561-4 4	195,23
CYF5583	5F000050963	01/01/2024	552-5 0	130,16
DRC5833	5F000050196	03/01/2024	573-8 0	293,47
JYL7301	5F000060181	03/01/2024	762-5 1	293,47
EOQ8F99	5F000050461	03/01/2024	703-0 1	293,47
DHA4A43	5F000051088	04/01/2024	501-0 0	880,41
DOY3213	5F000051087	04/01/2024	501-0 0	880,41
EOX1A95	5F000051191	07/01/2024	605-0 1	293,47
FYD7E93	26N43002896	08/01/2024	500-2 0	260,32
ETG5851	5F000061170	19/01/2024	545-2 2	195,23
EFF7496	5F000050481	31/01/2024	736-6 2	130,16

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 04/03/2024
Hora: 08:37:12

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
5F000050969 -	FUJ8348	653-0 0	12/01/2024	14/03/2024	14/03/2024	1966 28
5F000060684 -	ANU2606	552-5 0	13/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1966 30
5F000051669 -	ANU2606	540-1 0	21/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1969 13
26N43002906 -	RUV7H87	500-2 0	05/02/2024	25/03/2024	25/03/2024	1972 10

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
Gabinete do Procurador-Geral do Município

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2024

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, por meio de seu Procurador-Geral e de seu Subprocurador-Geral que esta subscrevem, no cumprimento de sua competência institucional de exercer o controle de juridicidade dos atos administrativos, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 172/2018 e no princípio da autotutela, atendendo provocação da Comissão de Organização e Execução do Concurso Público nº 1/2023, diante de fatos perpetrados pela empresa contratada Recrutamento Brasil potencialmente aptos a macular a credibilidade geral na lisura, bem como a igualdade de condições entre os candidatos, gerando quadro grave de insegurança jurídica no âmbito do referido certame, apresenta **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** para adoção de medidas saneadoras, conforme os fundamentos jurídicos e fáticos a seguir articulados:

1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
Gabinete do Procurador-Geral do Município

DO OBJETO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

A presente recomendação administrativa visa sanear ocorrências para restabelecer a vinculação dos atos praticados aos termos do instrumento convocatório, a fim de manter um nível razoável de segurança jurídica, essencial para fortalecimento da credibilidade geral na lisura do certame e para assegurar a igualdade de condições.

No ponto que interessa, as principais ocorrências que demandam neste momento a intervenção em termos de controle de juridicidade são as seguintes:

- a) não eliminação imediata pela banca contratada de candidatos flagrados durante realização das provas fazendo uso de aparelhos celulares, em contrariedade à determinação do item 12.5 do edital;
- b) cobrança nas provas de questões de legislação municipal não prevista no conteúdo programático do edital (a exemplo das questões nº 11, 12, 13, 14 e 15 das provas para o cargo de técnico de informática); e
- c) publicação de retificação unilateral e supostamente não justificada do gabarito definitivo, depois de superada a fase recursal própria, em relação à questão nº 25 das provas para os cargos de nível médio e em relação à questão nº 2 das provas para os cargos de nível superior.

Logo, diante do objeto bem delimitado, passa-se à análise jurídica que fundamenta a presente recomendação administrativa.

DA ANÁLISE JURÍDICA

Primeiro, sobre a não eliminação imediata de candidatos flagrados com celular ligado durante a realização das provas.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
Gabinete do Procurador-Geral do Município

Ao que se infere das diversas reclamações recebidas pela d. Comissão, candidatos que haviam sido flagrados com aparelhos de celular ligados durante a realização das provas acabaram aparecendo na lista de classificados, fato que, com razão, tem gerado indignação de candidatos que prestaram a prova com observação das regras de conduta estipuladas no instrumento convocatório.

Questionada sobre tal fato em reunião virtual realizada no dia 6 de março de 2024, a banca apresentou, com o devido respeito, justificativa insuficiente para adoção de tal medida (não eliminação imediata), tendo informado que a eliminação seria destacada apenas ao final do certame, quando da publicação dos resultados finais.

Ocorre que as cláusulas editalícias, precisamente no item 12.5¹, trazem com clareza a solução que deveria ter sido aplicada imediatamente, não fazendo nenhum sentido jurídico ou mesmo operacional postergar para o final o reconhecimento da condição de eliminado aos candidatos flagrados com celulares ligados.

Ora, se não reconhecida a eliminação agora, o candidato infrator poderia prosseguir nas etapas subsequentes do certame como se nada tivesse acontecido, com fomento de embaraços administrativos desnecessários, gerando potencial quadro de litigiosidade e reduzindo a necessária confiabilidade social, pois a Administração estaria descumprindo suas próprias regras estabelecidas em edital.

Em verdade, as provas eventualmente concluídas por tais infratores sequer deveriam ter pontuação considerada, sendo o caso de eliminação, que implica exclusão sumária do concurso, a ressaltar o equívoco da banca nesse particular.

¹ 12.5. Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. **Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público – destaque nosso.**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
Gabinete do Procurador-Geral do Município

Nesse passo, para garantir o cumprimento do princípio da vinculação ao edital pela Administração Municipal, a primeira recomendação é para que a lista de classificados seja republicada, sem prejuízo das demais recomendações adiante apresentadas, destacando-se em capítulo próprio a listagem de candidatos eliminados por descumprimento das regras do edital durante a realização das provas.

Agora, em segundo lugar, sobre a cobrança nas provas de questões de legislação municipal não prevista no conteúdo programático do edital.

A d. Comissão organizadora recebeu a notícia de que em algumas provas houve a cobrança, na temática de *legislação*, de questões não relacionadas objetivamente com dispositivos da Lei Orgânica Municipal, mas sim de outra norma municipal – Estatuto dos Servidores – não contemplada no conteúdo programático do edital do concurso.

De fato, no caso das questões nº 11, 12, 13, 14 e 15 das provas para o cargo de técnico de informática, o conteúdo cobrado na temática de legislação não versa sobre qualquer dispositivo da Lei Orgânica Municipal, único diploma normativo apontado no edital como passível de cobrança na temática mencionada.

O vício nesse ponto é verificável objetivamente, não havendo espaço para o argumento de que haveria alguma relação entre as matérias. Se a Lei Orgânica Municipal foi o único diploma contemplado no conteúdo programático, é de evidência intuitiva que as questões cobradas deveriam obrigatoriamente ter como referência dispositivos da citada norma, não do Estatuto dos Servidores Municipais, visto que não previsto no edital.

Tal situação enseja flagrante ilegalidade e extrapola os limites do exercício da autonomia técnica da banca, possibilitando o exercício do controle de juridicidade.

Não remanesce dúvida, pois, da presença de ofensa ao princípio da vinculação ao edital, motivo pelo qual a segunda recomendação é para que sejam anuladas todas as questões da temática de *legislação* que tenha sido cobrado conhecimento de diploma normativo não previsto no conteúdo programático do

4



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
Gabinete do Procurador-Geral do Município

concurso, atribuindo-se a pontuação respectiva a todos os candidatos (a exemplo das questões de nº 11, 12, 13, 14 e 15 das provas para o cargo de técnico de informática).

Por derradeiro, sobre a publicação de retificação unilateral e supostamente não justificada do gabarito definitivo depois de superada a fase recursal própria.

Não se desconhece a orientação jurisprudencial que assegura à banca examinadora, *em nome do poder público contratante*, a soberania técnica, derivada do poder discricionário da própria administração, na elaboração de questões do concurso público, mas isso não significa carta branca para manutenção de condutas equivocadas sob o ponto de vista formal e material que venham a confrontar com outros princípios administrativos caros como a legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Realizada no dia 6 de março de 2023 reunião virtual com representantes da banca para entender a teratológica situação criada na alteração dos gabaritos, da qual, a propósito, podem surgir prejuízos à lisura e credibilidade do certame, haja vista a mudança implementada na ordenação da lista de aprovados, limitou-se a contratada ao argumento de que possui soberania técnica como justificativa para a mudança do gabarito, apresentando como solução algo que só resultará em generalizado acirramento de ânimos e em mais descrédito sobre o processo: que os prejudicados teriam que buscar a justiça.

A alteração de um gabarito definitivo – isto é, depois que o gabarito preliminar já fora submetido ao crivo recursal e devidamente retificado – exige motivação técnica idônea, não bastando invocar genericamente a soberania da banca exercida em nome do ente contratante como escudo para deflagração de condutas arbitrárias.

No caso em análise, a d. Comissão nomeada pela autoridade municipal para acompanhar a organização e execução do certame, com base em seu poder-dever de garantir um concurso hígido, adotou a cautela de solicitar opinião técnica de especialistas sobre as mudanças operadas no gabarito definitivo. **Os especialistas da Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF) consultados indicaram, de forma unânime, o suposto equívoco da banca nas trocas das respostas (a banca teria, no entendimento de**

5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
Gabinete do Procurador-Geral do Município

docentes acadêmicos locais, alterado as respostas certas, que foram corrigidas por ocasião dos recursos aos gabaritos preliminares, para alternativas incorretas).

Portanto, sob o ponto de vista formal, à míngua de justificativa livre de qualquer questionamento técnico que respaldasse a necessidade de uma retificação adicional posterior à divulgação do gabarito definitivo, o ato retificador praticado pela banca violou o princípio da segurança jurídica e o princípio da vinculação ao edital, na medida em que implementou alteração duvidosa quando já superada a fase recursal própria, comprometendo a expectativa e confiabilidade social na condução adequada do concurso público, notadamente em relação à observância rigorosa das fases recursais previstas no edital.

Somente uma situação de erro evidente (material ou de conteúdo técnico) nos gabaritos autorizaria o uso das prerrogativas inerentes à autotutela para legitimar uma intervenção retificadora dos gabaritos, o que não foi o caso, conforme indicam os pareceres acadêmicos dos especialistas da Fundação Educacional de Fernandópolis.

A reforçar a inadequação formal da medida, a propósito, o edital em seu item 14.1. **não previu recursos contra o gabarito definitivo**², indicando que a banca adotou postura excepcional sem a presença de razões excepcionais tecnicamente legítimas.

Admitir-se a postura da banca, ao que respeitosamente se entende, é o mesmo que possibilitar uma ampla margem para a insegurança jurídica, com inequívoca frustração de expectativas de candidatos e da própria sociedade. Segundo o criticável entendimento externado pelos representantes da contratada na reunião do dia 6 de março de 2024, insinuou-se que a banca poderia fazer tais alterações a seu bel prazer em qualquer momento do certame, como se a ela fosse permitido brincar com as expectativas dos outros

² 14.1. Serão disponibilizados os seguintes itens para interposição de recurso:

- a) Recurso Contra o Indeferimento Das Isenções;
- b) Recurso Contra o Indeferimento Das Inscrições / Lista Geral e PCD;
- c) Recurso Contra a Lista de Condições Especiais;
- d) Recurso Contra o Gabarito Preliminar;
- e) Recurso Contra a Pontuação da Prova Objetiva;
- d) Recurso Contra a Pontuação da Prova de Títulos;
- e) Recurso Contra o Resultado da Prova Prática;
- f) Recurso Contra o Resultado Final.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
Gabinete do Procurador-Geral do Município

e com a credibilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Não se pode admitir isso (revisão inoportuna de gabaritos) sem que existam motivos realmente legítimos e razoáveis.

Se não bastasse a insegurança gerada, há ainda margem para emplacar narrativas de fraude, pois o terreno sedimentado com as medidas polêmicas adotadas permitiria espaço para a alegação de que a mudança de gabarito definitivo teria sido feita, depois de conhecida a classificação preliminar, convenientemente para beneficiar ou prejudicar candidatos determinados, em prejuízo à impessoalidade, quadro que deve ser evitado a qualquer custo pelo poder público e contra o qual seus agentes devem agir.

Por outro lado, sob o aspecto material, insiste a banca que a retificação operada no gabarito definitivo foi correta do ponto de vista técnico, fazendo surgir daí no mínimo um cenário de séria dubiedade, visto que, além de existir posição acadêmica fundamentada em outro sentido, a própria banca, em clara posição de incerteza, operou duas vezes correção sobre as mesmas questões.

Assim, com o escopo de buscar uma concordância prática entre os princípios em jogo, a solução que melhor pode harmonizar os interesses dos candidatos e da própria banca na preservação de sua autonomia técnica, cujo exercício encontra sim limites ditados por razões científicas e de ordem jurídica, é a anulação das citadas questões, concedendo-se a pontuação respectiva a todos os candidatos.

Diante disso, para restaurar a segurança jurídica necessária e a observância ao princípio da vinculação ao edital, a terceira recomendação é para que seja formalizada a anulação da questão nº 25 das provas para os cargos de nível médio e da questão nº 2 das provas para os cargos de nível superior, republicando-se o gabarito definitivo e a classificação preliminar, com abertura de prazo recursal da pontuação da prova objetiva, e não do gabarito preliminar, conforme determina o edital do concurso público em seu item 14.1, anulando-se ainda todos os atos relacionados com a retificação do gabarito definitivo publicada em 28.2.2024.

7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
Gabinete do Procurador-Geral do Município

DAS MEDIDAS SANEADORAS E OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Em razão do exposto, no exercício do controle de juridicidade sobre os atos administrativos praticados em nome da municipalidade no âmbito do Concurso Público nº 1/2023, a Procuradoria-Geral do Município expede a presente recomendação para a adoção das seguintes medidas saneadoras como condição para retomada do certame:

- a) nova publicação da lista de classificação preliminar, com indicação em capítulo próprio dos candidatos eliminados por descumprimento das regras do edital durante a realização das provas, retirando-os das listas de classificação preliminar;
- b) anulação de todas as questões da temática de *legislação* que tenha sido cobrado conhecimento de diploma normativo não previsto no conteúdo programático do edital, atribuindo-se a pontuação respectiva a todos os candidatos (a exemplo das questões de nº 11, 12, 13, 14 e 15 das provas para o cargo de técnico de informática);
- c) anulação da questão nº 25 das provas para os cargos de nível médio e da questão nº 2 das provas para os cargos de nível superior, com atribuição da pontuação respectiva a todos os candidatos, republicando-se o gabarito definitivo e a classificação preliminar, com abertura de novo prazo recursal da pontuação da prova objetiva, e não do gabarito preliminar, conforme determina o item 14.1, alínea e, do edital do Concurso Público nº 1/2023;
- d) anulação da retificação do gabarito definitivo publicada em 28 de fevereiro de 2024 e de todos os atos dela decorrentes; e
- e) em razão da implementação das medidas saneadoras aqui indicadas, publicação de novo cronograma com as adaptações necessárias;

8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
Gabinete do Procurador-Geral do Município

Cientifique-se o Excelentíssimo Prefeito Municipal acerca dos termos desta recomendação e notifique-se a contratada para responder sobre o acatamento ou não da recomendação administrativa ora expedida no prazo de 24 horas, advertindo-lhe de que o silêncio será interpretado como recusa aos seus termos.

Fica a contratada informada ainda de que o eventual não acatamento das recomendações aqui indicadas ensejará o encaminhamento do caso à autoridade municipal para que sejam deflagradas as providências de estilo e, se o caso, para que sejam aplicadas as penalidades contratuais e legais cabíveis, sem prejuízo da comunicação dos fatos ao Ministério Público e de adoção de outras medidas.

No mais, considerando a possibilidade do caso evoluir para rescisão se não efetivadas as medidas saneadoras, fica desde já recomendado estudo pelos órgãos competentes da Administração Municipal acerca da viabilidade de execução pela própria municipalidade das etapas restantes do certame, aproveitando-se os atos já praticados.

Em relação a outras pretensões buscadas sobre as questões cobradas nas provas do concurso, não se vislumbra ilegalidades aparentes para possibilitar o controle de juridicidade exercido nesta recomendação, ficando superadas todas as demais discussões acerca da suposta inadequação das questões cobradas nas provas do certame.

Finalmente, tendo em vista o inegável interesse social envolvendo o presente concurso público, em homenagem aos princípios da publicidade e da transparência, recomenda-se que a Administração Municipal publique o inteiro teor desta recomendação no sítio eletrônico deste ente federativo.

Fernandópolis, 11 de março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GERSON JANUARIO JUNIOR
Data: 11/03/2024 09:42:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERSON JANUÁRIO JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

DIEGO
LUCIO
GOMES

DIEGO LUCIO GOMES

Subprocurador-Geral do Município

Assinado de forma digital por DIEGO LUCIO GOMES
Dados: 2024.03.11 09:09:07 -03'00'

9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2024-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2024-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 09 de fevereiro de 2024 os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para função de, **Professor Educação Básica II – EDUCAÇÃO ESPECIAL** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **14 de MARÇO de 2024 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h** para participação na sessão de atribuição de aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.350 de 30 de outubro de 2023, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PEBII - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CADIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO
26	FABIANA A C SCATENA LIMA	08/01/1981
27	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	29/09/1984
28	MICHELE FERNANDA GARBIN VIEIRA	03/03/1991
29	TAIS CHICOTTE CALIXTO ROCHA	24/01/1998
30	CELIA REGINA CORREIA	13/07/1972
31	ANGELA MARIA DE SOUZA	14/06/1977
32	DAIANE CANDIDO CARVALHO	24/02/1987
33	FABÍOLA SILVA FERNANDES FÁVERO	13/08/1989
34	BEATRIZ REGINA PEREIRA	16/06/1993
35	ANDRÉIA DE SOUSA DOS SANTOS	12/05/1983
36	FABÍULA GRACIELA BERTANHA DA MATA	02/01/1985
37	HELEN SANTOS OLIVEIRA	11/02/1987
38	VALÉRIA ALENCAR BARBOSA	24/05/1989
39	MARCIA ANDREA SOUZA DOS SANTOS	10/03/1974
40	MARILDA REIS RODRIGUES	05/01/1977
41	ANA PAULA KANAMARU DA SILVA	25/08/1985
42	LILIAN ESTEFANI PEREIRA NEGRI	07/05/1997

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2024 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de fevereiro de 2024.

**- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2024

EXTRATO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2024

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Fernandópolis em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1 do Edital.

1. OBJETO

1.1 O processo seletivo destina-se à formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Biomedicina	A partir do 1º semestre	Cadastro reserva
Ciências Contábeis	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Direito	Do 1º ao 5º semestre	Cadastro Reserva
Direito	A partir do 6º semestre	Cadastro Reserva
Educação Física	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Letras	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Matemática	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Odontologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Pedagogia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Publicidade e Propaganda / Marketing	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Serviço Social	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Sistema de Informação	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Fernandópolis 20 ou 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. Os valores de Bolsa Auxílio por mês correspondem a:

a) Ensino Superior - R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

b) Ensino Superior - R\$ 941,33 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a: R\$ 112,00 (cento e doze reais) por mês.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

deste edital.

2.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **11/03/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/04/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

2.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo da Prefeitura Municipal de Fernandópolis - Edital 01/2024 e clicar neste link.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **11/03/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/04/2024**.

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.

b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

4. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data no item 6.3), podendo a critério da Prefeitura Municipal de Fernandópolis ser prorrogado por até igual período.

5 - DA ÍNTEGRA DO EDITAL:

5.1 A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> e no site oficial do município: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP., 07 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 020/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 020/2024, realizada no Compras net para o **grupo fracassado na dispensa eletrônica n.º 308/2024, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o grupo 01 no valor de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) par a empresa: MARCIO CRUZ CANOSSA – ME.

Fernandópolis/SP, 08 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 016/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 016/2024, realizada no Compras net para os **grupos fracassados na dispensa eletrônica n.º 309/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o grupo 01 no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para: VANDERLEI DE PAULA - RETIFICA.

Fernandópolis/SP, 08 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 015/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 015/2024, realizada no Compras net para os **grupos fracassados na dispensa eletrônica n.º 326/2023, para contratação com os fornecedores**

do melhor preço da pesquisa de preço, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, os grupos 01 a 04 no valor de R\$ 4.686,60 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), para: AUREO SIQUEIRA CALORI - ME; e grupo 05 no valor de R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para MARCIO CRUZ CANOSSA – ME.

Fernandópolis/SP, 08 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 014/2024, realizada no Compras net para os **grupos fracassados na dispensa eletrônica n.º 320/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o grupo 01 no valor de R\$ 8.992,00 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais), para: MARCIO CRUZ CANOSSA – ME; e grupo 02 no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para AUREO SIQUEIRA CALORI - ME.

Fernandópolis/SP, 08 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 011/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 011/2024, realizada no Compras net para os **grupos fracassados na dispensa eletrônica n.º 307/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o grupo 01 no valor de R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais), para: TALITA GRAZIELE DE SOUZA P. DA SILVA ME.

Fernandópolis/SP, 08 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Edição 1.385

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 013/2024, realizada no Compras net para o **grupo que fracassou na dispensa eletrônica nº 318/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o grupo 01 no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), para: **FRANCIELI CRISTINA DE JESUS ROCHA - ME**.

Fernandópolis/SP, 08 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 004/2024, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa/fornecedor: **EDILSON PEREIRA DE GODOY LTDA** no valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO DA NFS-E E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EM VIGOR”** de acordo com o art. 74, V da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis/SP, 08 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020 e prorrogado em 22/03/2022, para o Cargo Público abaixo listado no prazo de **05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário: 07:00 às 16:00 hs.

ANALISTA CLINICO

Candidato	Identidade	Classificação
DANIELE CRISTINA MARIANO	33.748.639-6	1º
ANA PAULA PACANARO	43.215.524-7	2º

Fernandópolis, 08 de Março de 2024.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO